



PORTARIA Nº 11042401

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Felipe da Silva Santana, inscrito no CPF: 096.428.214-35, a função de Agente Condutor de Processo de Dispensa Eletrônica deste Município.

Artigo 2º - Compete ao Agente Condutor de Processo de Dispensa Eletrônica:

I. Receber, analisar e instruir processos de dispensa eletrônica de acordo com as normas estabelecidas;

II. Realizar a tramitação eletrônica dos processos, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;

III. Promover a comunicação eficiente entre as partes envolvidas no processo de dispensa eletrônica;

IV. Submeter os processos instruídos à análise superior e tomar as providências necessárias conforme as diretrizes do Município de Minador do Negrão/AL.

V. Manter a confidencialidade das informações sensíveis e sigilosas relacionadas aos processos de dispensa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 11 de abril de 2024.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

